
VIOLÊNCIA: A COMPLEXIDADE FRENTE ÀS SUAS VÁRIAS FACES

VIOLENCE: THE COMPLEXITY IN FRONT OF ITS MANY FACES

LA VIOLENCIA: LA COMPLEJIDAD FRENTE A SUS MÚLTIPLES CARAS

Juliana Carrijo Naves Fernandes¹

Paulo Henrique Filho²

Elzilene Maria Lopes de Souza³

DOI: 10.5935/2358-3541.2023e141223-pt

Resumo

O presente artigo problematiza a complexidade do fenômeno da violência propondo-se trilhar, sob o caminho bibliográfico, ao objetivo de ampliar a compreensão em relação aos vários conceitos sobre o tema. Neste sentido, o trabalho apresenta diversos prismas da violência, mostrando as concepções de vários autores sobre o tema, com o intuito de compreendê-lo nos mais diversos sentidos. O referencial teórico utilizado está localizado na convergência de autores e autoras que tratam da violência social. Esse caminho leva a identificar e compreender as várias formas de manifestações da violência. Mesmo com olhares teóricos diferenciados sobre esse fenômeno, ao final, o trabalho elenca categorias que as classificam conforme as condições de quem a realiza como forma de poder, violências diretas que são direcionadas ao indivíduo e violências indiretas que partem da sua ação no contexto coletivo de forma implícita na dinâmica social. Conclui-se que, embora a violência seja apresentada sob múltiplas faces, os autores convergem quanto à sua complexidade em propor definições e contornos para esse fenômeno.

Palavras-Chave: Sociologia; Violência; Conceitos.

Abstract

This article problematizes the complexity of the phenomenon of violence, proposing to follow the bibliographic path with the objective of expanding the understanding in

¹ Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Goiás, bolsista Capes, email: julianacarrijonavesfernandes@gmail.com

² Mestrando do Programa de Pós-graduação em Educação UFCAT, email paulofilho7589@gmail.com

³ Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Goiás, bolsista FAPEG, email elzilenemarialopes@gmail.com

relation to the various concepts about violence. In this sense, this work presents the different prisms of violence, dialoguing through the confluences and conceptions of several authors on the subject, proposing to understand the meanings of the phenomenon of violence. The theoretical framework used is located in the convergence of authors who deal with social violence. This path leads to identifying and understanding the various forms of manifestations of violence. It is noted that, even with authors who present different perspectives on this phenomenon, in the end, the work offers categories that classify them according to the conditions of those who carry it out as a form of power, direct violence that is directed at the individual and indirect violence that departs from its action in the collective context implicitly in the social dynamics. It is concluded that, although violence is presented 'by multiple faces, the authors converge on its complexity in proposing definitions and outlines for this phenomenon.

Keywords: Sociology; Violence; Concepts

Resumen

Este artículo problematiza la complejidad del fenómeno de la violencia, proponiendo seguir el camino bibliográfico con el objetivo de ampliar la comprensión en relación a los diversos conceptos sobre la violencia. En ese sentido, este trabajo presenta los diferentes prismas de la violencia, dialogando a través de las confluencias y concepciones de varios autores sobre el tema, proponiendo comprender los significados del fenómeno de la violencia. El marco teórico utilizado se ubica en la convergencia de autores que tratan sobre la violencia social. Este camino lleva a identificar y comprender las diversas formas de manifestaciones de la violencia. Se advierte que, aun contando con autores que presentan distintas miradas sobre este fenómeno, al final, la obra ofrece categorías que las clasifican según las condiciones de quienes la ejercen como forma de poder, violencia directa que se dirige a la violencia individual e indirecta que parte de su acción en el contexto colectivo implícitamente en la dinámica social. Se concluye que, si bien la violencia se presenta 'por múltiples rostros, los autores convergen en su complejidad al proponer definiciones y esquemas para este fenómeno.

Palabras Clave: Sociología; Violencia; Conceptos.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é apresentar um referencial teórico, construído a partir das contribuições de diferentes autores no campo da Filosofia e Sociologia que se dedicaram a análise do fenômeno da violência, com o objetivo de refletir sobre o conceito de violência e consequentemente a complexidade que este termo envolve. Além de vários conceitos, pretende-se refletir sobre as diversas faces da violência, ou seja, suas variadas formas, manifestações e estruturas. Em última análise, busca-se

enriquecer a discussão sobre o tema, destacando sua complexidade e fornecendo fundamentação para reflexões críticas.

A seleção dos autores foi considerada com base em sua contribuição significativa para o estudo e a compreensão do fenômeno da violência. Optamos por incluir uma variedade de autores que oferecem perspectivas diversas e complementares sobre esse tema. Cada autor selecionado traz uma abordagem que enriquece nossa análise e amplia a compreensão do fenômeno da violência em suas múltiplas dimensões.

De fato, há uma amplitude sobre o tema que requer, para sua melhor compreensão, uma sistematização de variados conceitos e bases teóricas de autores que pensaram sobre a violência no campo da sociologia e da filosofia. Nesse sentido, este trabalho apresenta Arendt (2004), Barros (2013), Bourdieu (2003), Chauí (1999), Cunha (2010), Fernandes (2022), Maffesoli (1987), Maffesoli (2010), Michaud (1989), Paviani (2016), Silva e Oliveira (2017) como fontes de uma metodologia bibliográfica em todo seu percurso metodológico. O trabalho será conduzido por problematizações em relação ao fenômeno da violência: Quais autores conceituam teoricamente sobre violência? De acordo com eles de quais formas a violência pode se manifestar? Em que sentidos a violência é abordada? Em que espaços ela acontece?

MÚLTIPLAS FACES, DIFERENTES CONCEPÇÕES

A obra *A violência* de Michaud (1989), será o ponto de partida para o início das discussões que possibilitará as primeiras impressões acerca da complexidade em trazer um único conceito sobre o tema, pois segundo o autor (1989, p. 12), a violência é “assimilada ao imprevisível, à ausência de forma, ao desregramento absoluto”. Nessa mesma perspectiva, Maffesoli (2001), refuta a definição estática, fixa, final em relação ao conceito da violência e reforça a complexidade do tema. Os dois autores assumem a dificuldade em defini-la em um conceito haja vista que não há regras definidas para sua identificação ou reconhecimento do fenômeno.

Michaud (1989) dedicou-se um longo tempo ao estudo sobre a violência, propondo sua análise a partir de diversos lugares, revelando sua pluralidade de sentidos. O autor inicia pela etimologia da palavra e apresenta a seguinte concepção:

“Violência” vem do latim *violentia*, que significa violência, caráter violento ou brávio, força. O verbo *violare* significa tratar com violência, profanar, transgredir. Tais termos devem ser referidos a *vis*, que quer dizer força, vigor, potência, violência, emprego de força física, mas também quantidade, abundância, essência ou caráter essencial de uma coisa. Mais profundamente, a palavra *vis* significa força em ação, o recurso de um corpo para exercer sua força e, portanto, a potência, o valor, a força vital. (MICHAUD, 1989, p. 8).

No dicionário etimológico de Soares Amora (2008, p. 770), a palavra violência é definida como “qualidade de violento; abuso de força; ação violenta; ação de violentar.” Cunha (2010) ressalta que o termo se origina do verbo violar, “ofender com violência; transgredir; profanar” (CUNHA, 2010, p. 678).

Há, portanto, uma confluência de interpretações no conceito da violência, representada como uma força, seja na origem ou no significado do termo, relacionada como forma de potência de uma ação. Essa força tácita, descrita nos termos, pode se referir a um fenômeno, natural ou não, sendo a intensidade de sua potência, em razão de uma coisa ou de um ser. Tal força se torna violenta quando passa da medida, perturba uma ordem ou viola normas. São leituras que consolidam um entendimento de violência como uma ação, ou seja, aquilo que ultrapassa, transborda, rompe ou recusa limites, fazendo da violência algo palpável, visível, quantificável.

Michaud (1987) apresenta outra concepção, a do Direito. Dessa leitura destaca-se a ideia da violência como algo que se define a partir de um padrão, ou seja, algo é violento ou não de modo bastante definitivo, reconhecido. Pelo Direito, a violência se relaciona com a perturbação da ordem estabelecida, na sociedade moderna, pelas leis e pelo direito penal, que consideram o que é violação de normas. É pelo olhar do Direito que a violência recebe uma gradação de definições mais precisas, uma vez que, para cada violação, há uma abordagem jurídica e artigos específicos do Código Penal. Ao pensarmos nos crimes de assassinato, estupro, ou qualquer forma de agressão, temos cenários diferentes de violência e, para tal, penalidades específicas.

O Direito também regulamenta as leis que relacionam a violência a ações (crimes) que não necessariamente chegam “às vias de fato”, ou seja, agressões que não tenham contato direto com o corpo da vítima. Michaud (1987) exemplifica essas ações violentas, como é o caso das ameaças, difamações ou qualquer outra ação que

cause distúrbios psicológicos. Ainda assim, o entendimento da violência na perspectiva do Direito se baseia no que se acredita ser um descumprimento de leis, ou de uma ordem normativa. O autor destaca que, conforme a alteração de uma lei ou norma, uma ação pode deixar de ser considerada uma violência ou, ao contrário, passar a ser admitida como tal. O que era infração ou crime pode eventualmente deixar de sê-lo e vice-versa.

Exemplo disso é a Lei Maria da Penha³ que trata da violência doméstica e da violência contra as mulheres. Ela se tornou necessária para amparar as mulheres diante de violências que anteriormente eram toleradas, pois não eram vistas como infrações. Isso inclui casos de restrição de espaços, a tutela exercida por maridos e pais, ou mesmo o bloqueio ao acesso a métodos contraceptivos.

O destaque da ótica do Direito é ressaltado, segundo Michaud (1987), não para discutir artigos do Código Penal, mas identificar quais as áreas específicas de conhecimento se tornam fundamentais para identificar sob qual perspectiva se faz a interpretação do fenômeno da violência.

O autor explora o ponto de vista da historicidade, destacando como eventos e fatos históricos ao longo do tempo deram origem a estados de violência, como conflitos, confrontos e guerras. Michaud aponta a riqueza e complexidade de fatores e atores envolvidos nesse processo, muitas vezes não claramente delineados em uma situação de confronto. Ele ressalta que a violência à qual as pessoas estão expostas nem sempre é óbvia e pode não ser plenamente compreendida por todos os participantes. Os episódios de violência histórica frequentemente transcendem os limites da aparência superficial, requerendo uma análise mais profunda para apreender a totalidade de suas causas e consequências. Segundo o autor

Há violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indiretamente, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais. (MICHAUD, 1989, p. 11).

³ A Lei Maria da Penha, oficialmente conhecida como Lei nº 11.340/2006, é uma legislação brasileira que visa combater a violência doméstica e familiar contra mulheres. Ela foi sancionada em 7 de agosto de 2006 e é considerada um marco importante na luta contra a violência de gênero no Brasil.

Com essas colocações, é possível pensar a intermitência da violência que se concretiza por meios “limpos”, sem visibilidade, disfarçada, organizada, e que, por isso mesmo, passa aos nossos olhos de forma despercebida. É a violência presente nas organizações burocráticas, nos regimes totalitários, nos sistemas de corrupção. É a violência presente nas ameaças veladas, nas difamações, na alienação parental.

Em direção a uma discussão sobre a distribuição temporal da violência, Michaud problematiza como as “doses” de violência, isto é, coerções paulatinas e veladas que fazem desaparecer um adversário ou afastá-lo, principalmente quando nos referimos à vida social e política. Segundo o autor, a violência também se manifesta em formas de estratégias de controle, poder e domínio, onde atores podem usar formas que prejudicam ou eliminam opositores sem recorrer a métodos violentos tradicionais. Isso pode incluir a supressão de vozes dissidentes, a censura, a manipulação de informações e a criação de um ambiente em que a oposição se sinta desencorajada ou incapaz de se manifestar. São as violências de silenciamento, negação e exclusão.

Sob o prisma da natureza humana, Michaud (1987) se afasta das considerações sociais e apresenta algumas contribuições das correntes que estudam as bases neurofisiológicas da violência, que se baseiam na etologia (estudo dos comportamentos dos animais) e na antropologia histórica. Essas vertentes confluem para uma visão de violência pautada nos aspectos da agressividade humana, sendo ela destruidora, nefasta ou criadora. Vem da antropologia essa noção de agressividade, de agressão, de irritabilidade e de combatividade, pois incute um estado que predispõe ao ataque e ao combate como aptidões herdadas da evolução do *Homo sapiens*.

Do ponto de vista neurofisiológico, Michaud (1987) afirma que a violência em for de agressão está relacionada com o estresse. Isso se justifica por duas situações: a primeira refere-se à energia do organismo atingido, que instintivamente se volta contra o agressor, numa tentativa de proteção e defesa. A segunda seria a própria agressividade como forma desencadeadora de síndromes de adaptação e forma de estresse. Com isso, certas raivas, principalmente as bloqueadas ou contidas, revertem-se em danos à própria pessoa.

Frente a isso, Michaud (1987) ressalta a preocupação em analisar a agressividade isoladamente, desconsiderando as significações sociais e culturais.

Por fim, em sua análise etológica, em relação à agressividade, o autor observa a violência relacionada com instintos e funções específicas, como hierarquias, acasalamentos, rituais, autoagressões e comportamentos patológicos:

Um dos aspectos mais interessantes desses conhecimentos parciais e múltiplos talvez seja o fato deles contribuírem não só para iniciativas práticas, mas também de esclarecerem cada um de nós sobre as nossas próprias capacidades de violência, permitindo assim a nossa educação. Nesse cruzamento entre a ação social prática e a educação do indivíduo, encontramos parte do ideal das Luzes (MICHAUD, 1987, p. 85).

Buscando uma síntese do exposto nestas leituras de Michaud sobre a concepção de violência, dispõe-se o entendimento da complexidade do fenômeno e a impossibilidade de uma definição taxativa, pois, ao partir da ideia de que o que guia as relações em sociedade são normas instituídas, é fundamental destacar que estas nem sempre são as mesmas em todos os lugares.

Em sintonia com essa complexidade de dispor o conceito de violência destaca-se o prisma político. É enganosa a impressão de que a violência política se limita a ações de regimes ou autoridades. Segundo Michaud (1987), trata-se de uma perspectiva construída sobre possibilidades distintas de violência política, ou seja, relacionada às suas organizações e formas de poder. Esse contexto pode ser observado no quadro abaixo:

Quadro 1 – Distinções sobre a violência política na concepção de Michaud elaboradas por Fernandes (2021).

VIOLÊNCIA POLÍTICA	Distinções	Definições		Amostras
	Violência sociopolítica difusa	Violência primitiva que permanece local, pouco organizada, bastante contemporânea, ecos de comportamentos..		Rivalidade entre grupos, motins espontâneos, revoltas, batalhas de corporações, movimentos de resistência ou manifestações.
	Violência contra o poder	Visa uma reorganização do poder, baseada em duas condições: É preciso que exista um poder central e legítimo. É preciso que grupos organizados conscientes proponham ideias e projetos relativos à sociedade, poder político e do Estado. As formas de violência voltadas contra o poder sempre foram muito presentes na história. Entretanto, sua variação depende da organização dos poderes e de seu grau de severidade, bem como diante da violência como meio de ação política.		Revoluções, golpes de estado, manifestações com confrontos.
	Violência de poder	“Violência acionada para estabelecer o poder político, mantê-lo e fazê-lo funcionar.” (MICHAUD, 1987, p. 26)	As formas despóticas e tirânicas do poder político como a repressão, coerção, a perseguição e opressão.	Manutenção da ordem, golpes, massacres, ditaduras.
	Terrorismo	Forma de assassinato sistemático dos inimigos políticos.		Atentados
	Guerra civil	Guerra contra a natureza humana. Transgressão generalizada do desmoronamento de todos os fundamentos da comunidade.		Batalhas, execuções sumárias.

Pela exposição no Quadro 1 é possível ressaltar que a violência política também alimenta a complexidade de uma definição do termo. Embora ela já indique um caminho mais direcionado para pensar a violência, percebe-se que essa

perspectiva é importante devido ao nosso momento enquanto país ocidental. O levante da extrema direita, dos governos ultranacionalistas e populistas justificam essa afirmação.

Na obra de Maffesoli intitulada *A violência totalitária* (1987), dois elementos dialogam com a obra de Michaud (1987) na perspectiva de pensar a violência na dimensão das normas, regras. O primeiro elemento diz respeito ao modelo de ordenamento social da sociedade ocidental moderna, pautado em regras excessivas, incompreensíveis e sem finalidade, sustentado pela consolidação de um moralismo. Há, na violência, “alguma coisa de inaceitável que a faz rejeitar moralistas de todas as correntes, porque ela é incompreensível, excessiva, sem finalidade (ao menos na sua atualização) e sempre inquietante” (MAFFESOLI, 1987, p. 37). Segundo o autor, é neste cenário, em que vigora a própria decepção diante das normas, que a força da violência é ativada. Desse movimento iniciam as novas ordens, novas rupturas, conflitos, revoluções e anomias.

Outro elemento apresentado por Maffesoli (1987) é o protagonismo, a liderança transgressora que surge justamente desse movimento de catarse de uma nova ordem, uma nova revolução, um novo movimento. Toda essa organização, oposta à ordem estabelecida, independentemente do tipo de organização social, demanda uma liderança, ou seja, alguém que chefie, reja, que conduza o processo. A figura do líder tem grande valor simbólico, cooptando muitos sujeitos: “Trata-se aí de uma constatação muito simples, curiosa de se encontrar na escolástica medieval e que permite compreender melhor a atração, a fascinação que podem exercer o bandido, o criminoso sobre a mentalidade popular” (MAFFESOLI, 1987, p. 38).

Maffesoli (1987) propõe outros limites que permitem pensar a sustentação desse fenômeno que é a violência pela chave de análise da sedução capaz de transpor os limites da ilegalidade. O autor suscita as teorias de seu orientador Gilbert Durand (2019) provocando a pensar na violência a partir do imaginário, ou melhor, de leituras diurnas (positivas) e, dessa forma, tenciona olhar sobre a violência como algo sedutor, divertido, prazeroso, vanguardista.

Existem formas de violências criminalizadas recentemente, ou seja, situações que já existiam anteriormente na sociedade, mas eram naturalizadas socialmente, como é o caso do racismo, da homofobia, da xenofobia e tantas outras que, para

serem extirpadas, é necessário a ruptura de uma estrutura de poder fortemente perpetuada.

Com a evolução e movimentos do humano na história, o que antes era socialmente aceitável, agora é crime, sendo deslegitimada pela norma da lei a violência operante por trás dessas ações. O que era naturalizado e aceito, passa a ser considerado crime, mas a presença de uma legislação vigente que objetiva a punição, não extingue a ocorrência de tais acontecimentos de violência.

Pelo percurso exploratório das perspectivas da violência, apresentadas até o momento, está posta a complexidade em projetar-lhe contornos. Em continuidade a esse percurso, propõe-se pensar a violência por mais um prisma: o da mídia. Para tal, é necessário reconhecer o marco significativo do antes e depois do advento da *internet*. A revolução tecnológica, que foi o surgimento da *internet*, modificou a sociedade profundamente. A potência, ampla dimensão e rapidez do alcance desse universo digital certamente facilitou e multiplicou a propagação e o surgimento de novos tipos de violência.

Retornando novamente a Michaud (1987), ao discorrer sobre a relação de mídia e violência, o autor enumera o rádio, a televisão, o cinema, os jornais e as fotografias como instrumentos que contribuíram para que os fatos violentos fizessem parte do cotidiano das pessoas. Mais do que isso, a mídia foi produzindo nas pessoas o fascínio pela exposição à violência. A perspicácia dos veículos de mídia, tanto no campo da informação como no do entretenimento, em inserir cada vez mais notícias ou produzir conteúdo que envolva violência em várias proporções, ganhou espaço e público. “O que conta não é a realidade vivida, mas o que ficamos sabendo e o que a mídia deixa ver” (MICHAUD, 1987, p. 49).

Traçamos um paralelo do que propõe Michaud (1987) com as ideias de Barros (2013). Este autor envereda na reflexão sobre o papel das tecnologias na pós-modernidade, pois parte do olhar sobre a tecnologia e as redes sociais como fator de potencialização das interações sociais, concatenadas com a força da criatividade, dos sentidos horizontais das relações entre público e mídias, no lúdico, na imagem, na sensibilidade e na possibilidade de estar em muitos lugares e com outras pessoas ao mesmo tempo.

Nesse sentido há o surgimento de outras formas de violências, como o *cyber crime* e o *cyberbullying*, em que o prefixo *cyber*, já

direciona para o universo tecnológico. Esses crimes são categorias novas de violência que não contam com ações físicas ou de confronto direto. As pessoas usam a rede e os recursos tecnológicos não só para divulgar uma violência vivida, mas para estimular, reproduzir, organizar, manipular e também criar o que não foi vivido.

OUTRAS TEORIAS SOBRE VIOLÊNCIA

Ao considerar a apresentação de diversas concepções de violência sob a ótica de outros autores, propõe-se uma dinâmica de agrupamentos partindo da violência, como fenômeno social, passando-se pela praticada por grupos, regimes, instituições, classes até chegar à forma mais restrita, particularizada, considerando o conflito direto com ou entre indivíduos. No Quadro 2, a seguir, são apresentadas algumas concepções de violência, pensadas por diferentes autores:

Quadro 2 – Concepções de violência

Violência como fenômeno social e Institucional.	Hannah Arendt	"A violência é, por sua própria natureza, instrumental; como todos os meios, está sempre à procura de orientação e de justificativas pelo fim que busca. E aquilo que necessita de justificar-se através de algo mais não pode ser a essência de coisa alguma" (ARENDR, 2004, p. 31).
Estado, organizações burocráticas, regimes totalitários, judiciário.	Abramovay	"A violência é, cada vez mais, um fenômeno social que atinge governos e populações, tanto global quanto localmente, no público e no privado, estando seus conceitos em constante mutação" (ABRAMOVAY; RUA, 2002, p. 3).
	Michel Maffesoli	"[...] é uma maneira cômoda de reunir tudo o que se refere à luta, ao conflito, ao combate, ou seja, à parte sombria que sempre atormenta o corpo individual ou social" (MAFFESOLI, 1987, p. 15).
Violência a partir da ação entre os sujeitos.	Yves Michaud	"Há violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais" (MICHAUD, 1989, p.10).
Danos físicos, psíquicos, morais.	Pierre Bourdieu	"A violência exercida sobre um agente social com a sua cumplicidade" (BOURDIEU apud SILVA; OLIVEIRA, 2017, p. 162).
	Marilena Chauí	"[...] violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror" (CHAUÍ, 1999).

Fonte: Fernandes, 2021.

Nesse quadro, destacam-se algumas teorizações sobre a presença da violência em diferentes contextos, situações e espaços de interatividade. Os autores pensam a violência em cenários distintos, pois ela faz parte do que chamamos de humanidade, faz parte da sociedade, permeia relações.

No quadro destacamos duas formas as quais a violência se manifesta: a direta ou a indireta. A violência indireta corresponde a algo complexo e sutil, porque está no campo das instituições, na política e nos regimes de poder. Essa compreensão da violência como parte inerente da sociedade é alinhada à perspectiva de Arendt (2004), que a enxerga como algo sutilmente oculto, camuflado, para alguns até invisível. Apesar de não ser explícita, possui uma instrumentalidade, ou seja, ela busca orientação e justificativa para com base nos fins que busca atingir.

Os autores brasileiros Abramovay e Rua (2002) oferecem uma abordagem específica ao analisar a violência escolar, explorando a instituição e suas dinâmicas de poder. Isso ressalta a importância de considerar a violência em contextos institucionais, onde as relações de poder desempenham um papel significativo.

Por outro lado, autores como Michaud (1989), Bourdieu (2017) e Chauí (1999) concentram-se em entender a violência como uma ação direta entre indivíduos, que pode se manifestar de várias maneiras, seja fisicamente, psicologicamente ou simbolicamente. Bourdieu, em particular, oferece uma visão mais profunda da violência, explorando seu aspecto simbólico. Suas teorias influenciam significativamente os estudos sobre a temática da violência e são referência para o trabalho de Michaud(1989), que por sua vez ,destaca conforme o quadro, a violência como um fenômeno que ocorre durante uma interação entre pessoas ou grupos, no qual um ou vários atores causam danos a uma ou várias pessoas. Esses danos podem se manifestar de diversas maneiras e em diferentes graus, abrangendo várias dimensões da vida humana.

Para Maffesoli (1987) o conceito de violência é entendido como uma maneira conveniente de englobar tudo o que está relacionado à luta, ao conflito e ao combate. Ele sugere que a ideia de violência é usada como um rótulo abrangente para descrever a parte sombria e perturbadora que está presente tanto no nível individual quanto no nível social. Para o autor, a violência é frequentemente usada como uma categoria ampla para descrever as partes mais turbulentas e desafiadoras da vida

humana e das dinâmicas sociais. Isso pode incluir tudo, desde desentendimentos cotidianos até conflitos políticos significativos. A ideia é que a violência é uma forma de encapsular e compreender essa dimensão problemática e muitas vezes perturbadora das interações humanas e das sociedades.

Os autores apresentados apontam, portanto, uma linha muito tênue, ao conceituarem o termo violência. Percebemos a complexidade e interpenetrações incutidas nas definições, devido à sua amplitude, sua variação, seu contexto, seus olhares. Nesse sentido, os autores destacam a importância do contexto em que a violência ocorre e as diferentes formas como ela se manifesta indicando que o conceito de violência é multifacetado, variando desde manifestações explícitas até formas mais silenciosas e sutis.

É crucial observar que a análise de cada autor está relacionada ao espaço social em que a violência ocorre, abrangendo desde contextos macrosociais totalitários até situações privadas. Essa variação de contexto contribui para a diversidade de percepções sobre a violência e a sua interpretação.

TIPOLOGIAS DA VIOLÊNCIA

Ao estudar e formular definições para a violência, os autores se recusam à simplificações, considerando que isso acarreta uma busca de soluções imediatas e anuladoras. Isso não significa dizer que não avancem nos desdobramentos de suas definições, a permitirem, muitas vezes, estruturar melhor alguma classificação, sobretudo para as formas ou características da violência. Para Paviani (2016, p. 11), “[o] conceito de violência é tão amplo que dificilmente as classificações abrangem todas as formas. Apesar disso, a tipologia de violência pode ser útil para visualizar suas modalidades”.

O quadro a seguir serve para facilitar a compreensão das diversas formas de violência já evidenciadas em pesquisas e estudos tanto sobre violência, de forma geral, quanto sobre a violência de forma mais pontual. Os negritos empregados nas definições expostas na tabela exprimem o esforço dos autores, no sentido de sintetizar ainda mais, encontrar pistas mais elementares. O quadro foi estruturado por Fernandes (2021) como um preparo para pesquisas de campo. Há uma variedade de

formas de manifestação de violência e cada autor apresenta sua classificação, considerando seu tempo e espaço, sua área de conhecimento e sua forma de investigação.

Quadro 3 Tipos de violência

VIOLÊNCIA DE TIPOS	DIRETA Imediata. Contorno individual. Danos físicos, psíquicos e morais.	Yves Michaud	A violência individual, produzida por pessoas, adversários, enfrentamento direto.
		(1989)	
		Michel Maffesoli (1987, 2010)	A violência banal é caracterizada pela perspicácia, onde os silêncios, a passividade e a recusa do embate, também são vistos como instrumento de luta e resistência diante de planificações ao corpo societal.
		Pierre Bourdieu (2003)	Em decorrência de um poder simbólico, o autor define a violência simbólica: “[...] violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento.” (BOURDIEU, 2003, p. 7-8).
	INDIRETA Gradativa.	Marilena Chauí (1999)	Violência como forma de brutalidade na transgressão dos valores, da ética e da moral, ou seja, qualquer ato contra a natureza do ser, a espontaneidade, a liberdade e o senso de justiça.

Fonte: Fernandes, 2021.

Diante do exposto no quadro, percebe-se uma diversidade de tipos de violência, ou, as distintas formas pelas quais ela se manifesta. Ainda que sejam usadas nomenclaturas particularizadas, são notórios os aspectos em comum no contexto da descrição de cada autor.

Vale ressaltar que há uma característica em comum dentre os tipos de violência classificados por Bourdieu (2003) e Maffesoli (1987, 2001). Trata-se da forma silenciada, velada e sutil de quem pratica a violência e a passividade de quem a recebe. De certa forma é uma violência que, por não ser visivelmente exposta, muitas vezes não lhe é dada a devida importância, ou possibilita ser paradoxal, isto é, um movimento reverso da vítima e do agressor.

Exemplo disso são os casos das mulheres que sofrem violência, são agredidas e ainda transferem a si mesmas a culpa. Trazemos, também, para dialogar com essa violência silenciada, as situações dos “baculejos”⁴ na calçada da escola. Na grande maioria dos casos, os primeiros a serem abordados são sempre os negros; independentemente da ocasião. Seja por uma chamada da escola ou uma ronda policial rotineira, raramente, um grupo de alunos brancos é revistado. Essas situações se configuram como uma forma de violência, oculta nos protocolos de segurança da polícia, uma vez que os alunos negros já carregam de antemão o peso da culpa devido a sua cor.

A categoria da violência indireta carrega maior quantidade de elementos, pois não são produzidas na relação entre indivíduos. De todo modo, isso não reduz sua potencialidade danosa. Destacamos, também, nas ideias dos autores, o conceito de ordem e sua perturbação. De acordo com Michaud (1987), a violência é um instrumento que serve para construir uma determinada ordem. Arendt (2004) tem sua percepção de violência como justificativa à manutenção de uma ordem, e Maffesoli (2001) observa a violência como uma forma de resistência para a destruição de uma ordem imposta.

Assim, as definições dos autores, as temporalidades, os prismas, os contornos que envolvem a violência, apresentados até aqui, contribuem para que possamos conhecer e reconhecer as diferentes dimensões da violência e poder identificá-las em suas diversas manifestações no cotidiano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar esta pesquisa, é possível reconhecer a concretização do objetivo principal deste estudo, que consistiu em identificar autores e seus conceitos sobre violência. Também foi traçado um arcabouço teórico abrangente sobre violência de maneira ampla, partindo de uma compreensão geral até formas mais específicas de reconhecimento deste fenômeno, e os resultados alcançados corroboram com essa premissa.

Durante o desenvolvimento, tornou-se visível a existência de uma tendência em categorizar a violência em compartimentos estanques, como se cada

⁴ Busca de algo em algum lugar ou no corpo de alguém; averiguação, revista.

manifestação de violência fosse um fenômeno isolado e fragmentado. Contudo, os autores analisados apresentaram definições que variam desde a descrição da violência em contextos onde sua dinâmica é visível até abordagens que a consideram a partir de contextos mais específicos. Isso leva a perceber que a violência pode ser interpretada de maneiras diversas, resultando em diferentes olhares, percepções, reflexões e experiências sobre um mesmo fenômeno.

Neste contexto, é fundamental destacar a importância dessas diferentes perspectivas na compreensão da violência. A diversidade de abordagens apresentadas por diferentes autores enriquece nossa compreensão do fenômeno, permitindo uma análise mais completa e profunda de suas raízes, manifestações e impactos. Essa diversidade de perspectivas não apenas enriquece o diálogo acadêmico, mas também tem implicações práticas significativas.

Em termos de implicações práticas, a compreensão aprofundada da violência, a partir de várias perspectivas, pode influenciar positivamente a formulação de políticas públicas, a implementação de programas de prevenção e a prestação de serviços às vítimas. A diversidade de abordagens pode ajudar a adaptar estratégias de intervenção de acordo com a natureza específica da violência em diferentes contextos sociais e culturais.

Além disso, essa pesquisa proporcionou percepções importantes para futuros pesquisadores. Abriu novos caminhos para reflexões mais aprofundadas sobre a complexidade da violência e suas múltiplas dimensões. Sugerimos que pesquisas futuras explorem áreas como estudos comparativos entre diferentes abordagens de violência e investigações de lacunas de pesquisa ainda não abordadas.

Desta forma, a pesquisa alcançou o seu propósito de identificar conceitos, ampliar perspectivas e possibilidades de compreensão da violência e sua dinâmica. Ela não apenas amplia a compreensão acadêmica, como também ressalta a importância de considerar as múltiplas dimensões da violência em pesquisas futuras. Espera-se assim que esse trabalho contribua para a promoção de ações voltadas para uma sociedade mais consciente e capaz de reconhecer as diversas manifestações desse fenômeno complexo, buscando ações para prevenção e intervenção.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. Da Violência. Tradução de Maria Claudia Drummond. [S.l.: s.n.], 2004.

BARROS, Eduardo Pereira. Michel Maffesoli: a pós-modernidade se orienta para "algo de anarquista". Revista da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 251-262, jul.-dez. 2013.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

CHAUÍ, Marilena. Uma ideologia perversa. Folha de São Paulo, Caderno Mais, 14 de março de 1999.

CUNHA, Antônio Geraldo da. Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa. 4. ed. rev. e atual. de acordo com a nova ortografia. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.

FERNANDES, Juliana Carrijo Naves. Um dia a gente explode! A perspectiva das juventudes sobre a violência escolar. 2022. 152 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Catalão, Catalão, 2022.

MAFFESOLI, Michel. O tempo das tribos: o declínio do individualismo nas sociedades de massa. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

MAFFESOLI, Michel. Saturação. Tradução de Ana Goldberger. São Paulo: Iluminuras: Fundação Itaú, 2010.

MICHAUD, Yves. A violência. São Paulo: Ática, 1987.

PAVIANI, Jayme. Conceitos e formas de violência. In: MODENA, Maria Raquel (org.). Conceitos e formas de violência. Caxias do Sul: EducS, 2016. p. 8-20.

SILVA, L. F.; OLIVEIRA, L. O papel da violência simbólica na sociedade por Pierre Bourdieu. Revista Faculdade Santo Agostinho, Teresina, v. 14, n. 3, art. 9, p. 160-174, maio/jun. 2017.

* Artigo recebido em 16 de maio de 2023,
aprovado em 06 de novembro de 2023.